



PORTARIA ARPE Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, considerando o processo SIGEPE nº **7201730-2/2019**, **RESOLVE:** conceder o abono de permanência à servidora **Ester Oliveira Santos Rodrigues**, matrícula nº 2583-6, Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, a partir de 07/07/2015.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente da ARPE